

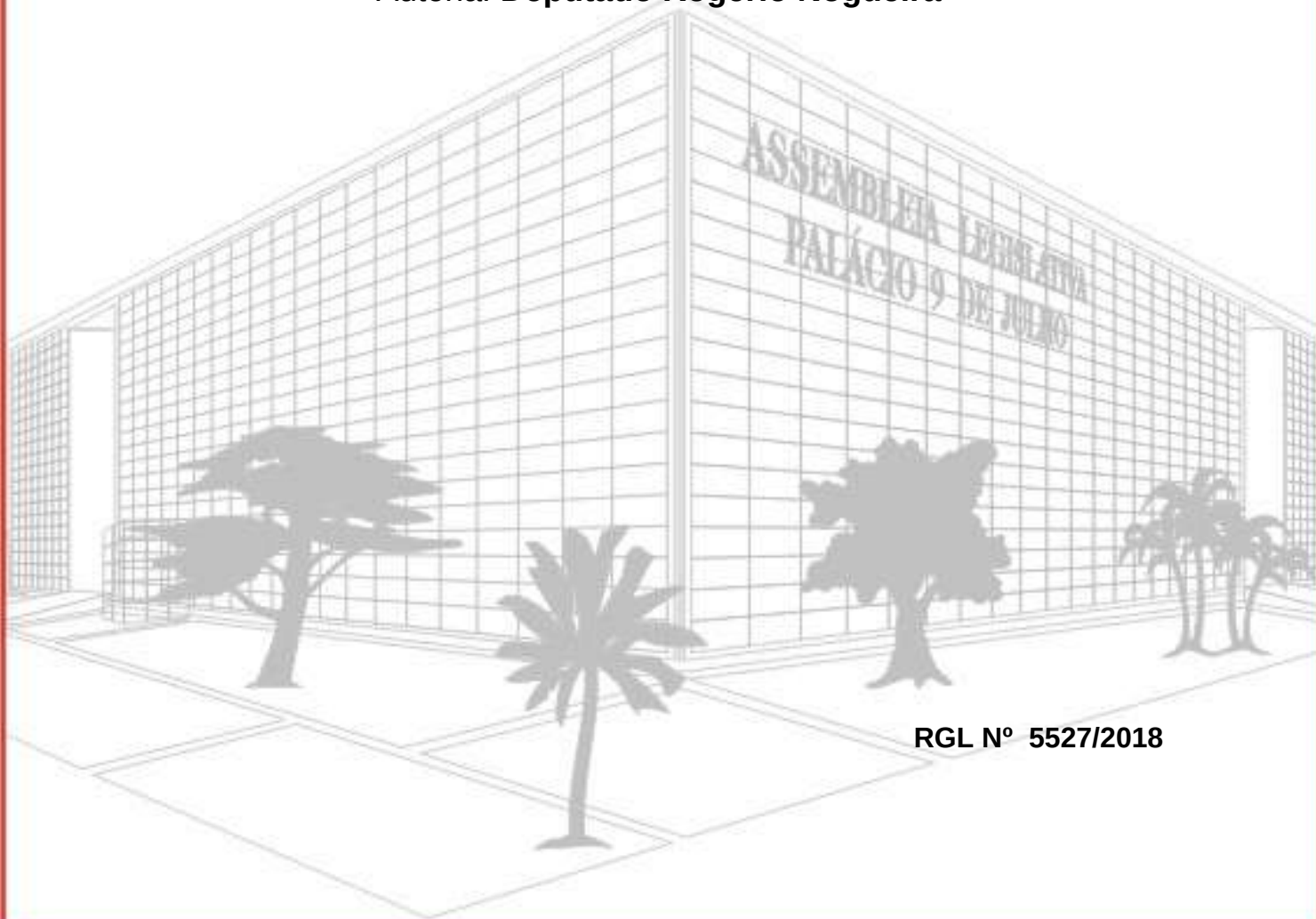


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2401, de 2018

Indica ao Sr. Governador a construção de um (1) dispositivo de segurança (Passarela para travessia de pedestres) entre os km 50 e 55 da Rodovia Santos Dumont - SP 075, para atender a população do Município de Indaiatuba.

Autoria: **Deputado Rogério Nogueira**



RGL Nº 5527/2018



INDICAÇÃO Nº 2401, DE 2018

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências visando à construção de um (1) dispositivo de segurança (Passarela para travessia de pedestres) entre os km 50 e 55 da Rodovia Santos Dumont – SP 075, para atender a população do Município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A referida quilometragem da Rodovia SP-75 – Santos Dumont situa-se no perímetro do Município de Indaiatuba, em especial, num trecho que comporta grande volume de tráfego e interliga várias indústrias e bairros da cidade, por exemplo, Delta, Unilever, Cerâmica Ciciliato, Jardim Oliveira Camargo e, especialmente, a nova Rodoviária Municipal.

Todavia, a única passarela existente naquela região está muito longe desse novo complexo urbano que se formou em torno das indústrias e bairros mencionados, sendo, portanto, viável que se instale um novo dispositivo em trecho rodoviário mais próximo desse aglomerado urbano da Cidade de Indaiatuba.

Nesse sentido, tudo corrobora com a coerência e viabilidade da presente indicação, sendo certo que a construção de um (1) dispositivos de segurança (Passarela para travessia de pedestres) entre os km 50 e 55 da Rodovia Santos Dumont – SP 075, auxiliará à eliminação ou pelo menos grande redução de acidentes que possam ocorrer naquele trecho.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Sala das Sessões, em 19/10/2018.

a) Rogério Nogueira